
RESOLUÇÃO Nº 01/2020 - PPGCTA

Define critérios para apresentação de produção científica e/ou tecnológica relevante para obtenção do grau de mestre

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Curitiba, no uso de suas atribuições, considerando:

- a) o Regulamento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UTFPR (Res. 010/2016 – COPPG);
- b) o artigo 53 do Regulamento Interno do PPGCTA (Res. 054/2018 – COPPG);

Resolve:

Art. 1º. Entende-se por produção científica e/ou tecnológica aquela fruto de trabalho de pesquisa desempenhado durante os estudos realizados junto ao PPGCTA sob orientação e coorientação (se houver) de docente do Programa cujo conteúdo seja afeto à dissertação e/ou tese;

§ 1º – A produção científica e/ou tecnológica será considerada relevante se:

- I – artigo aceito ou publicado em periódico classificado junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) em nível Qualis B2 ou superior, tendo-se como referência a classificação do comitê de Ciências Ambientais;
- II – artigo aceito ou publicado em periódico cujo índice *Journal Citation Report* (JCR) seja igual ou superior a 0,2;
- III – depósito institucional para patente de produto tecnológico ou técnica desenvolvida;
- IV – livro, ou capítulo de livro, publicado que atenda os quesitos do Anexo I;

§ 2º – Somente é considerada relevante a produção científica e/ou tecnológica cuja autoria seja conjunta entre discente, orientador e eventuais coorientadores;

Art. 2º. O requerimento do certificado de conclusão do Mestrado e/ou do diploma deve ser realizado após aprovação na Defesa do Trabalho de Pesquisa e instruído com comprovante que ateste a obtenção da produção científica e/ou tecnológica e requerimento próprio, disponibilizado no sítio eletrônico do PPGCTA;

Art. 3º- Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos para os discentes que ingressem no Programa a partir do primeiro semestre de 2020.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2020

Prof. Dr. Charles Windson Isidoro Haminiuk
Presidente do Colegiado
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Curitiba